



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 116-A

De 29 de novembro de 2021

**Alteração do Decreto de nº116/2021,
que nomeia membros do Conselho
Municipal de Educação – CMEG.**

A PREFEITA DO MUNICIPAL DE GARARU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 641/2017 de 03/08/2017.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 641/2017 de 03 de agosto de 2017, os membros do Conselho Municipal da Educação-CMEG.

O Conselho Municipal de Educação será composto por 10 (dez) membros indicados pelo titular da pasta:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

* Titular: Erivan Francisco de Sá CPF: 987.569.235-20

* Suplente: Carlos Luiz Barreto dos Santos CPF: 312.030.605-30

* Titular: Carla Almeida Cruz CPF: 013.455.975-41

* Suplente: Fabio Melo Santos CPF: 023.382.255-03



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

II - 01 (um) representante da Diretoria Regional de educação DRE'07;

* Titular: Elaine Silva Melo Tomé CPF: 028.105.984-52
* Suplente: José da Conceição Resende CPF: 235.278.625-87

III - 01 (um) representante do Corpo Docente da Rede Municipal de Ensino de Gararu;

* Titular: Adriano Pinheiro de Aragão Melo CPF: 981.057.605-68
* Suplente: José Rosivaldo de Andrade CPF: 556.652.335-87

IV - 01 (um) representante dos diretores dos escolas da Rede Municipal;

* Titular: Maria Irani Resende dos Santos CPF: 490.893.385-34
* Suplente: Maria Rozileide de Freitas CPF: 588.882.175-68

V - 01 (um) representante dos grupos sociais organizados;

* Titular: Carlos Augusto Pereira Santos CPF: 015.781.955-86
* Suplente: Ronaldo Melo dos Santos CPF: 033.938.695-90

VI - 02 (dois) representantes de pais de alunos;

* Titular: Jussimário Alves Nascimento CPF: 661.508.095-87
* Suplente: Sandra da Silva Santos RG: 3.545.890-9

* Titular: Maria Aparecida Lourenço da Silva RG: 2.176.197-3
* Suplente: Valdira Lourenço de Jesus França CPF: 012.724.755-65

VII - 01 (um) representante das Unidades escolares da Rede Privada do Município de Gararu;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

* Titular: Maria Lúcia da Silva M. Lima CPF: 363.036.583-34
* Carmem Thais Oliveira dos S. Lisboa CPF: 033.343.525-79

VIII - 01 (um) representante do Poder Legislativo do Município de Gararu.

* Titular: Rogério Santos de Jesus Freitas CPF: 093.952.168-75
* Suplente: Josilene da Silva Dórea CPF: 044.358.275-06

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal da Educação-CMEG, eleger seu Presidente e o vice-Presidente.

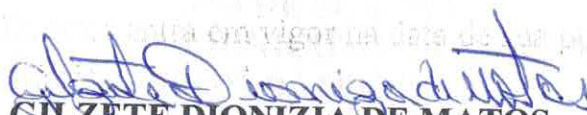
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Gararu, Estado de Sergipe, em 29/11/2021.

VIII - 01 (um) representante do Poder Legislativo do Município de Gararu.

* Titular: Rogério Santos de Jesus Freitas CPF: 093.952.168-75
* Suplente: Josilene da Silva Dórea CPF: 044.358.275-06

Atenciosamente,


GILZETE DIONIZIA DE MATOS

PREFEITA